

ERRATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA
CONCORRÊNCIA 3/2015 – 00001CMP

Publicado no Diário Oficial caderno 64, nº 32897 de 01/06/2015

Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

Onde se lê: invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária).

Leia-se: invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária) e o invólucro nº 3 (proposta técnica: capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação).